



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 3160



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, CONFORME RESOLUÇÕES SESA 1429/2023 E 516/2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, Centro, na cidade Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.457.127/0001-19.

VALOR TOTAL: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

546	07.002.10.301.1001.1156.4.4.90.52.00.00	1000
545	07.002.10.301.1001.1156.4.4.90.52.00.00	518
564	07.002.10.301.1002.1157.4.4.90.52.00.00	1000
565	07.002.10.301.1002.1157.4.4.90.52.00.00	1303
563	07.002.10.301.1002.1157.4.4.90.52.00.00	3000
562	07.002.10.301.1002.1157.4.4.90.52.00.00	518

Grandes Rios/PR, 29 de novembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE DE FATIMA FRANCINI TRISTAO
Secretária Municipal de Saúde
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 3160



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, CONFORME RESOLUÇÕES SESA 1429/2023 E 516/2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

Nome do Contratado: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.457.127/0001-19.

Valor Total: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

Dotação Orçamentária:

546	07.002.10.301.1001.1156.4.4.90.52.00.00	1000
545	07.002.10.301.1001.1156.4.4.90.52.00.00	518
564	07.002.10.301.1002.1157.4.4.90.52.00.00	1000
565	07.002.10.301.1002.1157.4.4.90.52.00.00	1303
563	07.002.10.301.1002.1157.4.4.90.52.00.00	3000
562	07.002.10.301.1002.1157.4.4.90.52.00.00	518

Grandes Rios/PR, 29 de novembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 3160



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº, 91 /2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE
GRANDES RIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná,
ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO a ausência de áreas públicas disponíveis para a
construção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e a necessidade
de atender aos requisitos de infraestrutura social básica,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a construção na área institucional localizada no
Loteamento San Raphael, com a finalidade exclusiva de viabilizar a construção do
prédio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme
especificado no Memorial Descritivo constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Excepciona-se, para os fins do presente decreto, as disposições constantes:

I - No Decreto nº 153/2021, que anulou o termo de recebimento de infraestrutura
do Loteamento San Raphael;

II - No Decreto nº 149/2021, que suspendeu a concessão de alvarás para a execução
de obras e intervenções em imóveis residenciais e comerciais no Residencial San
Raphael.

Art. 3º A autorização prevista neste decreto aplica-se exclusivamente à área
destinada à construção do prédio do CRAS, não se estendendo a outras
intervenções ou construções no Loteamento San Raphael, que permanecem regidas
pelas disposições anteriormente estabelecidas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 3160



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 4º A execução das obras deverá observar as normas técnicas e legais aplicáveis, garantindo o cumprimento dos padrões de segurança, acessibilidade e sustentabilidade ambiental.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 3160



ANEXO I

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel: ÁREA INSTITUCIONAL - 02

Comarca: Grandes Rios

Município: Grandes Rios

UF: PR

Área (m²): 1.341,87

Perímetro (m): 142,42

IMÓVEL.- Lote de terras urbano denominado "ÁREA INSTITUCIONAL - 02, da quadra n. 02 (dois). com a área de 1.341,87 metros quadrados, LOTEAMENTO RESIDENCIAL SAN RAPHAEL, situado nesta cidade e Comarca de Grandes Rios, Estado do Parana, com os seguintes limites e confrontações:

"De quem da **Rua B** para o lote olha. "**FRENTE**: medindo 25,50 metros, confronta com a **Rua A**, com desenvolvimento de 10,21 metros com a **Rua existente**. **LADO DIREITO**: Medindo 27,00 metros, confronta com a **Rua existente**. **FUNDO**: Medindo 27,50 metros, confronta com a **Rua B**, com desenvolvimento de 10,21 metros com a Rua exisiente. **LADO ESQUERDO**: Medindo 40,00 metros confronta com os **lotes ns. 01 e 23**"

Grandes Rios, 28 de Novembro de 2024.

Resp. Técnico Renato da Silva Couto
CREA/SP5070446719/D



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 29 de Novembro de 2024

Edição Nº: 3160



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **19/12/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de um veículo automotor, conforme Resolução SESA 516/2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grandes Rios/Pr**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 29 de novembro de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal